



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2724/16

Data 28.12.2016

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora **Eliane Soboleski**, matrícula 480-4/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental, portadora da CI/RG nº 9.004.762 0 SSP/PR e do CPF 043.294.929-11.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - 12 - 2016

Jornal Correio do Povo

Página 2B

Edição 2551


Ass. Responsável